

A reforma trabalhista do governo Temer e o pensamento neoliberal

Guilherme Caldas de Souza Campos

Após quase uma década de crescimento econômico com baixas taxas de desemprego, crescimento real dos salários e relativa diminuição das desigualdades sociais, o Brasil passou por uma forte desaceleração de sua economia a partir do ano de 2014, seguida de uma crise política que resultou em um golpe de Estado no ano de 2016, o que pôs fim a um governo legitimamente eleito. Argumentando pela necessidade de reformas estruturais e institucionais para se enfrentar a crise, o novo governo engendrou uma série de reformas que afetam profundamente direitos sociais da sociedade brasileira.

Em forte oposição ao pensamento social desenvolvimentista que presidira o governo anterior, as reformas propostas pelo governo apontam para a redefinição do papel do Estado, bem como para o desmonte de direitos sociais e trabalhistas. A principal proposta nessa área pelo governo foi a *reforma trabalhista*, que aponta para a flexibilização das condições de contratação, uso e remuneração do trabalho, de modo que o verdadeiro custo do ajuste recaia sobre o trabalhador. A proposta de reforma trabalhista feita pelo governo, que resultou na Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, também conhecida como **Lei da Reforma Trabalhista**, incorporou uma série de propostas que já tramitavam isoladamente no Congresso e no Senado, muitas delas propostas por parlamentares ligados aos interesses das principais entidades patronais.

Segundo os defensores da reforma, a prevalência de negociações coletivas sobre normas legais e institucionais, bem como a flexibilização das formas de contratação e remuneração da força de trabalho, funcionariam como elemento chave de ajuste do mercado de trabalho pela via da oferta, de modo que o mercado poderia se “reequilibrar” rapidamente frente aos choques de oferta e as empresas poderiam ganhar competitividade frente às oscilações da demanda e frente à concorrência internacional.

A reforma trabalhista baseia-se em um corpo teórico nascido na década de 1970, que procurava explicar a crise do Estado de bem-estar social e da relação de trabalho fordista diante da estagnação econômica e da alta inflação (estagflação) que assolaram os países industrializados, naquele período. A solução proposta por esta perspectiva econômica às crises econômicas seria a flexibilização dos mercados de trabalho, bem como a “refundação” da sua regulamentação, de modo a garantir que os mercados conseguissem se auto ajustar rapidamente mediante choques externos de oferta, cada vez mais comuns em um mundo cada vez mais globalizado. Assumindo que este é o papel do Estado e que a livre concorrência e a livre negociação entre os agentes econômicos são o estado natural do capitalismo contemporâneo, essa reforma visa atingir os mesmos objetivos que estes corpos teóricos defendiam para os países desenvolvidos na década de 1970, constituindo o que hoje chamamos de *consenso neoliberal*.

Os fundamentos da reforma trabalhista imposta pelo governo ilegítimo estão assentados não apenas nas diferentes perspectivas teóricas que compõem o *mainstream* ortodoxo da teoria econômica, mas também em uma visão de mundo profundamente neoliberal e antidemocrática, em que prevalecem os imperativos do mercado globalizado ao invés da proteção social. A partir de uma perspectiva crítica, este trabalho se propõe a compreender e explicitar os argumentos políticos, econômicos, morais e sociais utilizados pelos defensores da reforma, na perspectiva de rastrear, de forma crítica, as origens das propostas e, especialmente, dos interesses político-econômicos que embasaram a reforma trabalhista. Espera-se que a análise crítica das perspectivas teóricas de cunho neoliberal auxilie a expor seus problemas e contradições, bem como seu caráter antidemocrático.